



PORTARIA COREN-PR Nº 1317 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.003291/2025-61;

CONSIDERANDO A Comissão Projeto Primeiros Passos;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Comissão Projeto Primeiros Passos- **Érika Teixeira Santos Chiarello, Denis Fernandes Carvalho, Jucenei da Silva e Ademir de Santiago**, para realizarem ação educativa em instituições de ensino Técnico da região de Maringá/PR, no período de 7 a 10 de outubro de 2025, para atender as seguintes escolas e datas:

Colégio Estadual Doutor Gastão Vidigal em 08/10/2025 às 08:00h

Colégio Estadual Santa Maria Goretti em 08/10/2025 às 19:30h

Centro Estadual de Educação Profissional de Maringá em 09/10/2025 às 08:00h

Centro Estadual de Educação Profissional de Maringá em 09/10/2025 às 19:00

Art. 2º autorizar a viagem e a utilização do veículo oficial no período de 07 a 10 de outubro de 2025 para os integrantes da Comissão: **Érika Teixeira Santos Chiarello, Denis Fernandes Carvalho, Jucenei da Silva e Ademir de Santiago**;

Art.3º Fica autorizada a concessão de diárias para despesas de hospedagem e alimentação para a execução das atividades no período acima citado;

Art. 24º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 23/09/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 23/09/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1101366** e o código CRC **C97C0EE3**.

Referência: Processo nº 00239.003291/2025-61

SEI nº 1101366

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br